CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 013/2021

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO (PDT),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de reativação do banheiro localizado ao lado do Ginásio de Esportes e em frente ao Parque da Independência, na sede deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 25 de janeiro de 2021.

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 27/01/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O bem público citado está atualmente sem condições de utilização. Nesse sentido, a população espera a reativação daquele banheiro público.

Todavia, por meio de adequações e, se necessário, reforma, sem muitos custos para a Administração, o problema poderá ser solucionado, pois o ginásio em questão está localizado em frente ao Parque da Independência, local de inúmeras atividades de interesse coletivo, inclusive manifestações culturais, de recreação, educacionais, de culto, visitação turísticas, dentre outras.

Todavia, o Poder Público, atualmente, não vem oferecendo aos cidadãos banheiro público em funcionamento para atender a população. Por isso, se faz necessária a presente indicação.